



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.246**

**De 30 de janeiro de 2024**

**Altera o Decreto nº 9.930, de 20 de julho de 2022, que  
regulamenta o Programa Aluguel Solidário.**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas  
atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso V, do art. 5º, do Decreto nº 9.930, de 20 de  
julho de 2022, passa a vigorar acrescido da alínea “a” com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

V - .....

a) nos casos englobados pelo art. 2º, inciso IV, a  
comprovação do tempo de residência no Município poderá, em situações  
excepcionais de dano iminente, ser minorada mediante análise técnica do  
Departamento de Bem-Estar Social.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/01/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C14-133B-23A5-557D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/02/2024 15:56:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2C14-133B-23A5-557D>